

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 067, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

RETIFICA PORTARIA 052/2025,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

## R E S O L V E

**Art. 1º - RETIFICAR** a Portaria nº 052 de 21 de janeiro de 2025, **onde se lê:**

**Art. 1º - CONCEDER**, às servidoras abaixo relacionadas, Promoção Vertical, conforme avaliação de desempenho e participação de horas em cursos de capacitação profissional específico da área de Educação no período de outubro de 2022 a outubro de 2024, a partir de janeiro de 2025:

Professor	Nível – Referência	Nível – Referência
	Anterior	Atual
Ananda Caroline Pereira Marques Menzel	III – 01	III – 03
Clarice Maria Grings Friedrich – Padrão I	III – 01	III – 03
Patrícia Thomas Mattes	III – 07	III – 09

**Leia - sê:**

**Art. 1º - CONCEDER**, às servidoras abaixo relacionadas, Promoção Vertical, conforme avaliação de desempenho e participação de horas em cursos de capacitação profissional específico da área de Educação no período de outubro de 2022 a outubro de 2024, a partir de janeiro de 2025:

Professor	Nível – Referência	Nível – Referência
	Anterior	Atual
Ananda Caroline Pereira Marques Menzel	III – 01	III – 03
Clarice Maria Grings Friedrich – Padrão II	III – 01	III – 03
Patrícia Thomas Mattes	III – 07	III – 09

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 30 DE JANEIRO DE 2025.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal